



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 145/2019

Substitutivo ao PD: 006/19 *sem a Emenda 2*

Autor: Janete Ross

Ementa: Diretor (a) do ano em Destaque Carazinho, a ser concedido no âmbito da Câmara Municipal.

Relator: Marcio Hoppen

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria da Vereadora Janete Ross Gian Pedroso, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Substitutivo ao Projeto de Decreto, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Substitutivo ao Projeto de Decreto está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Substitutivo ao Projeto de Decreto
3. Os demais Vereadores votaram de acordo.

Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, **pela viabilidade do Projeto de Decreto.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 22 de agosto de 2019.

Vereador Gian Pedroso
Presidente

Vereador Enei Vieira
Vice Presidente

Vereador Marcio Hoppen
Secretário